**INDICAÇÃO N° 150/2025**

**INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS), COM PLACAS DE SINALIZAÇÃO, NA AVENIDA DOS IMIGRANTES, NA ALTURA DA SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, DEFESA CIVIL E GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, NO BAIRRO JARDIM GUARUJÁ, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**DIOGO KRIGUER – PSDB,** evereador abaixo assinado, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento e à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de instalação de redutores de velocidade (quebra-molas), com placas de sinalização, na Avenida dos Imigrantes na altura da SEMSEP – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e Guarda Municipal de Trânsito, no Bairro Jardim Guarujá, no Município de Sorriso – MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, é dever do Poder Público Municipal, a instalação e conservação de bens pertencentes ao Município, objetivando a proteção da saúde, segurança e bem-estar da população;

Considerando que, a Avenida dos Imigrantes possui um fluxo intenso de veículos (leves e pesados) e pedestres;

Considerando que, muitos condutores não respeitam os limites de velocidade, aumentando consideravelmente o risco de acidentes por atropelamento e até colisões entre veículos;

Considerando que, esta propositura vem de encontro com necessidades reais da população, e reivindicadas pelos moradores dessa localidade que buscam promover a todos mais segurança;

Considerando que, a falta de redutores de velocidade em vias de grande fluxo no trânsito, causam uma série de problemas, que vão desde a poluição sonora providas por escapamentos e atritos de pneus com a pavimentação, bem como transtornos com possíveis disputas automotivas, motivo pelo qual, se faz necessária a presente indicação;

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2025.

**DIOGO KRIGUER**

**Vereador PSDB**

**EMERSON FARIAS**

**Vereador PL**